



## LISTA DE ESPERA SISU 2022/1

### 3ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL **online** E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA **online**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, **CONVOCA** os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG no SISU 2022 primeira edição, através da **3ª Lista de convocados**, para a realização da solicitação de matrícula **online**.

Atenção: Excepcionalmente durante o período da Pandemia COVID-19, **NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentação de forma presencial, **DEVENDO** o candidato, realizar o envio através do site <http://sisu.furg.br/> a fim de efetivar a solicitação de matrícula no Curso de Graduação, ofertado pela FURG, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

- 1- O candidato deve consultar a **3ª Lista de Convocados** e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos aprovados deverão acessar a página <http://sisu.furg.br/> e entrar no link “**solicitação de matrícula online**” acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no SISU.
- 3- Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula **online**, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível de acordo com os formatos solicitados. (PDF, Imagem ou Vídeo).
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de complementação da documentação **online**, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio, será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de complementação, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- A complementação do envio da documentação **online** permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela universidade, após o período de envio da documentação **online**.

#### CRONOGRAMA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

	Campus Carreiros Rio Grande- RS	Prazo envio	Prazo complementação
3ª Convocação	<b>Prazo de envio da documentação: de 03/05 até 05/05/2022.</b>	De 03 a 05 de maio de 2022	De 10 e 11 de maio de 2022
	Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a>		
	<b>Cursos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ADMINISTRAÇÃO</li><li>• ARQUEOLOGIA</li><li>• ARQUIVOLOGIA</li><li>• ARTES VISUAIS - BACHARELADO</li><li>• ARTES VISUAIS - LICENCIATURA</li><li>• BIBLIOTECONOMIA</li><li>• CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO</li></ul>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA</li> <li>• CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO</li> <li>• CIÊNCIAS ECONÔMICAS</li> <li>• DIREITO - DIURNO</li> <li>• DIREITO - NOTURNO</li> <li>• EDUCAÇÃO FÍSICA</li> <li>• ENFERMAGEM</li> <li>• ENGENHARIA BIOQUÍMICA</li> <li>• ENGENHARIA CIVIL</li> <li>• ENGENHARIA CIVIL COSTEIRA E PORTUÁRIA</li> <li>• ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL</li> <li>• ENGENHARIA DE ALIMENTOS</li> <li>• ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO</li> <li>• ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</li> <li>• ENGENHARIA MECÂNICA</li> <li>• ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL</li> <li>• ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL</li> <li>• ENGENHARIA QUÍMICA</li> <li>• GEOGRAFIA - BACHARELADO</li> <li>• GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA - RIO GRANDE</li> <li>• HISTÓRIA - BACHARELADO</li> <li>• HISTÓRIA - LICENCIATURA</li> <li>• LETRAS PORTUGUÊS</li> <li>• LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - DIURNO</li> <li>• LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS</li> <li>• MATEMÁTICA</li> <li>• MEDICINA</li> <li>• OCEANOLOGIA</li> <li>• PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DIURNO</li> <li>• PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO</li> <li>• PSICOLOGIA</li> <li>• QUÍMICA - BACHARELADO</li> <li>• QUÍMICA - LICENCIATURA</li> <li>• SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</li> <li>• TOXICOLOGIA AMBIENTAL</li> </ul>		
--	---	--	--

	<b>Campus Santa Vitória do Palmar</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>3ª Convocação</b>	<p style="text-align: center;"><b>Prazo de envio da documentação: de 03/05 até 05/05/2022.</b></p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• COMÉRCIO EXTERIOR -</li> <li>• EVENTOS</li> <li>• RELAÇÕES INTERNACIONAIS</li> <li>• TURISMO</li> </ul>	<b>De 03 a 05 de maio de 2022</b>	<b>De 10 e 11 de maio de 2022</b>

	<b>Campus Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>3ª Convocação</b>	<p style="text-align: center;"><b>Prazo de envio da documentação: de 03/05 até 05/05/2022.</b></p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p>	<b>De 03 a 05 de maio de 2022</b>	<b>De 10 e 11 de maio de 2022</b>

	<b>Cursos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ADMINISTRAÇÃO</li> <li>ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS</li> <li>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</li> </ul>		
	<b>Campus São Lourenço do Sul</b>	<b>Prazo envio</b>	<b>Prazo Complementação</b>
<b>3ª Convocação</b>	<p style="text-align: center;"><b>Prazo de envio da documentação: de 03/05 até 05/05/2022.</b></p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a></p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>AGROECOLOGIA</li> <li>GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA</li> </ul>	<b>De 03 a 05 de maio de 2022</b>	<b>De 10 e 11 de maio de 2022</b>

8- **SOMENTE** será aceita documentação enviada através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula online e realizar o envio da documentação nos prazos estabelecidos.

**Atenção:** os candidatos deverão acessar o sistema de solicitação de matrícula *online*, durante as etapas previstas no cronograma deste edital, para verificar a necessidade de complementação da documentação que não tenha sido aceita pelas comissões de análise.

10- Os candidatos convocados, na condição de **TITULAR**, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula *online*, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SISU, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os prazos envio da documentação e prazo de complementação estabelecidos no cronograma deste edital.

11- Em conformidade com a portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:

a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;

b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.

12- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2022/1.

- 13- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no [Edital nº 01/2022](#), da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)
- 14- Os candidatos das modalidades L1, L2 e L9, deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em: [Orientações para as Avaliações Socioeconômicas](#).
- 15- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016, nomeará **Comissão de Heteroidentificação do Edital SISU 2022/1** para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 16- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão realizar o procedimento de heteroidentificação descrito no **item 14** do [Edital nº 01/2022](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.
- 16.1- Candidatos autodeclarados indígenas deverão seguir as instruções descritas no **item 14** do [Edital nº 01/2022](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.
- 17- A comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *online* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do e-mail informado no ato da inscrição ou através de edital.
- 18- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão e no [Edital nº 01/2022](#), da FURG para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.
- 19- Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) ou na Secretaria dos Campi o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD após o dia 05 de agosto de 2022, em calendário a ser divulgado pela PROGRAD.
- 20- **Recurso do indeferimento de Matrícula:** pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser solicitados até 48h após a data de divulgação do resultado no sistema de solicitação de matrícula *online*.  
A pessoa interessada deverá acessar o sistema de solicitação de matrículas *online* através da área do candidato e verificar o resultado do chamamento e caso tenha sido indeferido em alguma comissão de análise documental ou na Comissão de Análise Fenotípica, efetuar a solicitação através do botão **abrir recurso**, exclusivamente em formato de texto que será analisado e respondido através da plataforma.  
No recurso não é permitida a inclusão de novos documentos e a análise da comissão recursal ocorrerá pelas documentações encaminhadas pelo candidato nas etapas anteriores de envio e complementação em relação ao conteúdo do recurso.  
Os recursos que estiverem fora do padrão estabelecido ou que forem enviados fora do prazo não serão analisados e mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

## 21- CRONOGRAMA

Etapa	Prazos	Local
Prazo de envio da documentação <i>online</i>	<b>03 a 05/05/2022</b>	<a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a>
Análise da Documentação pelas Comissões	<b>06 a 09/05/2022</b>	-

Prazo de complementação da documentação <i>online</i>	<b>10 e 11/05/2022</b>	<a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a>
Análise da Complementação pelas Comissões	<b>12/05/2022</b>	-
Resultado no sistema	<b>Dia 13/05/2022</b>	<a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a>

Em 03 de maio de 2022.

**Sibele da Rocha Martins**  
Pró-Reitora de Graduação